



ANEXO VII - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2026-2027, para atuar no âmbito do projeto “Programa Mais Ciência na Escola no Oeste da Bahia: Espaços investigativos STEAM para soluções aplicadas às problemáticas locais”

Coordenador (a): Suiane Ewerling da Rosa

Orientador (a): Suiane Ewerling da Rosa

Plano (s) de trabalho: relacionados no Quadro 1, com a modalidade da vaga e a carga horária semanal de cada um.

Plano	Título do plano de trabalho	Vaga	Carga horária semanal
1	Programa Mais Ciência na Escola no Oeste da Bahia: capacitação técnica para a utilização, organização e gestão dos Laboratórios Makers	01 bolsista	20 horas
2	Programa Mais Ciência na Escola no Oeste da Bahia: processos formativos orientados pela Cultura Maker e o Movimento STEAM	01 voluntário(a)	20 horas

Vigência do plano de trabalho: 04/11/2026 a 03/11/2027 (12 meses)

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais

Vaga para bolsista: 01 (uma), no Plano de Trabalho 1

Vaga (s) para voluntário (os/a/as): 01 (uma), no Plano de Trabalho 2

Contato para informações: suiane.rosa@ufob.edu.br

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista (Plano de Trabalho 1):

1. Realização de estudos e de processos de formação técnica visando a utilização dos equipamentos que compõem os laboratórios makers das escolas participantes do projeto;
2. Formação técnica para a utilização, organização e gestão dos laboratórios makers dos docentes e discentes participantes do Programa Mais Ciência na Escola;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



3. Acompanhamento da utilização dos equipamentos dos laboratórios makers das escolas participantes do projeto;
4. Disseminação e popularização da ciência e da tecnologia;
5. Produção de manual técnico referente à utilização, organização e gestão dos laboratórios makers;
6. Entrega de relatório final.

Atividades a serem desenvolvidas pelos(as) voluntários(as):

1. Realização de estudos teórico-práticos que fundamentam as temáticas do programa;
2. Formação pedagógica da equipe de docentes a partir das temáticas “Cultura Maker e Movimento STEAM a partir de projetos investigativos no ambiente escolar”;
3. Promoção de espaços investigativos STEAM para soluções aplicadas à problemática local;
4. Disseminação e popularização da ciência e da tecnologia;
5. Produção de material didático-pedagógico a partir das temáticas do programa visando a socialização para os participantes do projeto;
6. Entrega de relatório final.

Inscrições

A inscrição deverá ser realizada por meio de https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_RjTd2uXdrPzwz0kYk5H-M51sZ-GdpxjYF7-votJyTKLgQ/viewform?usp=publish-editor de 15 de outubro de 2026 até as 23h59 do dia 22 de outubro de 2026, mediante a entrega dos seguintes documentos, em formato PDF:

- a) **Atestado de matrícula** no semestre letivo em curso;
- b) **Histórico escolar atualizado**, emitido pelo SIGAA, com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) **Carta de intenção**, com extensão máxima de uma lauda, apresentando os motivos do interesse em participar do projeto e as contribuições que o(a) candidato(a) pretende oferecer às atividades propostas.

Requisitos necessários para participação no projeto:

Para todas as vagas:

- a) estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFOB;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



- b) possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- c) dispor da carga horária semanal prevista no plano de trabalho pretendido;
- d) ter cumprido os compromissos junto à PROEC, caso tenha sido contemplado(a) nos editais PRODISCENTE (Iniciação à Extensão), PIBIEX ou Estudante Protagonista.

Para a vaga de bolsista, além dos requisitos anteriores:

- e) estar matriculado(a) nos cursos de graduação do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias;
- f) não possuir vínculo empregatício nem ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa, exceto auxílio da Assistência Estudantil;
- g) possuir conta corrente ativa, em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, não sendo admitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil.

Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) desempenho acadêmico, aferido pelo IRA constante do histórico escolar (peso 4);
- b) carta de intenção do projeto (peso 2);
- c) desempenho na entrevista (peso 4).

Em caso de empate na nota final, terá precedência, sucessivamente, o(a) candidato(a) com maior IRA, com maior nota na entrevista e com maior nota na carta de intenção.

A vaga de bolsista será atribuída ao(à) candidato(a) com a maior nota final entre os(as) inscritos(as) para essa vaga que atendam aos requisitos específicos. A vaga de voluntário(a) será preenchida pela ordem de classificação. Os(As) candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as) comporão cadastro de reserva, a ser utilizado em caso de desistência ou de substituição de estudante durante a vigência do projeto.

Etapas da seleção

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

1. **Homologação das inscrições e análise documental:** verificação do atendimento aos requisitos e pontuação do histórico escolar e da carta de intenção ao projeto, em 23 de outubro de 2026. Na mesma data, a coordenação enviará aos(às) candidatos(as), pelo e-mail informado na inscrição, a relação das inscrições homologadas e o horário individual de entrevista.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



2. **Entrevista:** em 27 de outubro de 2026 (terça-feira), das 8h às 12h e das 14h às 18h, conforme o horário individual informado por e-mail, realizada por videoconferência, no horário agendado, com o endereço da sala virtual enviado por e-mail. O não comparecimento à entrevista no horário agendado implicará a eliminação do(a) candidato(a).
3. **Resultado final:** divulgação aos(às) candidatos(as) até 28 de outubro de 2026.

Resultados

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC/UFOB Nº 06/2026 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2026 – 2027.